



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Caraúbas
Casa Plácido Ferreira de Lira

DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de Caraúbas/PB não firmou convênios ou acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros no ano de 2024, até a presente data.

Caraúbas-PB, 20 de maio de 2025.

Pedro da Silva Neves
Presidente